



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 049/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-1299/94, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados; FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juíza Titular da 1ª VT de Manaus, convocada; LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada, por unanimidade de votos, resolveu:

I - CONCEDER à Exma. Dra. MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, convocada para este Tribunal, através da Resolução Administrativa nº 028/2000, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período do exercício de 1998, para serem gozadas no período de 15/3 a 13/4/2000;

II – INTERROMPER a convocação da ilustre Juíza para este Tribunal, no período em que se encontrar afastada para gozo de férias.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 2000.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região